



# **XVII Seminário Internacional de Países Latinos de Europa e América AS PME COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO**

## **3ª Sessão A IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO NAS PME TEMA 3**

**O Papel das PME na sustentação da Economia**

**Palestrante: José Maria Martins Mendes, Vice Presidente CILEA,  
Representante do Conselho Federal de Contabilidade do Brasil.**

**Europarque Santa Maria de Feira  
Porto (Portugal) 07 a 08 de novembro 2008**



## **José Maria Martins Mendes**

Contador graduado pela Universidade de Fortaleza- UNIFOR, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (Brasil) sob o número 1756, Administrador, com especialização na FGV - RJ, registrado pelo Conselho Federal de Administração sob o número 1453 em 8/10/69. Especialista habilitado em Perícia Contábil. Auditor Independente Credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários e pela Organização das Cooperativas Brasileiras. Foi membro do Conselho Universitário e da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza – Ceará - Brasil. Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará (Brasil) 1984 a 1987. Foi professor de diversas disciplinas dos cursos de Administração e Contabilidade e ocupou a Diretoria da Faculdade de Ciências Administrativas da Universidade de Fortaleza. Ocupou cargo de Assessor Especial do Governo do Estado do Ceará. Presidente do Conselho Federal de Contabilidade (Brasil) 1994 a 1997, Secretário de Finanças do Município de Fortaleza – Ceará – Brasil JAN/97 a JUN/98. Presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade de 1998 a 1999, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará JUL/2003 a DEZ/2006, Presidente do CILEA, biênio 2006/2007, atualmente Vice-presidente do Comitê de Integração Latino – Europa – América – CILEA, biênio 2008/2009, membro permanente do Instituto Cearense de Estudos Tributários e membro efetivo do Conselho Consultivo do Conselho Federal de Contabilidade – Brasil.

# APRESENTAÇÃO

O desemprego, tem sido o maior fantasma das nações, produz o desequilíbrio econômico e social, abala as estruturas políticas nos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

A falta de harmonia do sistema econômico de um país, e sua conseqüente incapacidade de promover ocupações produtivas e com remuneração condignas, tem sido hoje a maior preocupação de seus governantes.

O processo de globalização da economia, tem ocasionado mudanças profundas no sistema de empregos dos países em desenvolvimento, além das conseqüências causadas por crises cíclicas nos seguimentos financeiros e econômicos dos países que formam grandes grupos geoeconômicos.

O fator mais importante é considerar que a modernização dos processos produtivos, apoiados nos avanços tecnológicos, implacavelmente, resultaria na aproximação das grandes potências, e conseqüentes mudanças dos sistemas econômicos, passando inclusive pela globalização e outras mutações, que sem dúvida aparecerão em um futuro não muito distante.

O importante, é criar soluções, gerar ocupações produtivas, com remuneração do capital e trabalho, que possam melhorar a distribuição da Renda, harmonizando e equilibrando os fatores econômicos, sociais e políticos dos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

O Brasil tem percorrido um longo caminho, com o objetivo de gerar empregos e distribuição de renda.

Várias políticas de governo tem sido desenvolvidas no Brasil com o objetivo de apoiar e incentivar a criação de novos empregos, seja na implantação de grandes empresas, em regiões menos desenvolvidas, com os incentivos fiscais, e financiamento com redução de encargos financeiros ou motivando a criação de “PME's” com tratamento **societário, tributário e creditício diferenciados**.

O governo brasileiro na última década, tem apoiado os programas para fomentar e desenvolver as ME – Micro Empresas e as PE – Pequenas Empresas, utilizando uma entidade não governamental que é o SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas, responsável pelo grande êxito obtido até agora, nos programas de criação, fomento e modernização das micros e pequenas empresas.

Na nossa exposição a seguir, mostramos a experiência brasileira, fazendo um breve resumo, de como as Micro Empresas e Pequenas Empresas tem influenciado na geração de emprego e renda no Brasil.

**MICRO EMPRESAS E EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTE**

**ATUAL CONTEXTO ECONÔMICO  
BRASILEIRO**

**APOIO INSTITUCIONAL DO  
GOVERNO BRASILEIRO À  
MICROS E PEQUENAS  
EMPRESAS.**

# APOIO GOVERNAMENTAL

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### TÍTULO VII

#### *DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA*

### CAPÍTULO I

#### *DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA*

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado**, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

# **APOIO GOVERNAMENTAL**

## **CONDIÇÕES ESPECIAIS PREVISTAS NA LEI n° 123 de 14/12/2006 MPE**

**(Microempresa e Empresa de Pequeno Porte)**

- **REGISTRO DE COMÉRCIO SIMPLIFICADO.**
- **REGIME PREVIDENCIÁRIO E TRABALHISTA  
ISENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS  
RELATIVAS A FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO.**
- **APOIO CREDITÍCIO DE INSTITUIÇÕES OFICIAIS  
DE CRÉDITO.**
- **APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.**
- **REGIME SIMPLIFICADO DE TRIBUTAÇÃO.**



# **APOIO GOVERNAMENTAL**

**MICRO EMPRESAS (ME) e  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**REGIME DE TRIBUTAÇÃO-FEDERAL (IMPOSTOS E  
CONTRIBUIÇÕES)**

**MICRO EMPRESAS**

**FATURAMENTO ANUAL NÃO SUPERIOR A  
R\$ 240.000,00 (US\$ 114.285,00 – Dólar - 2,10)**

**EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**FATURAMENTO ANUAL NÃO SUPERIOR A  
R\$ 2.400.000,00 (US\$ 1.142.850,00 Dólar - 2,10)**

**O REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADO, CONSISTE NA  
APLICAÇÃO DE UM (%) PERCENTUAL SOBRE O FATURAMENTO  
MENSAL, CONFORME TABELA A SEGUIR**

# APOIO GOVERNAMENTAL

## CÁLCULO SÓ DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS UNIFICADOS

ENQUADRAMENTO DA PESSOA JURÍDICA	RECEITA BRUTA ACUMULADA NO ANO-CALENDÁRIO EM CURSO  R\$	PERCENTUAIS APLICÁVEIS SOBRE A RECEITA BRUTA MENSAL	
		PESSOA JURÍDICA NÃO CONTRIBUINTE DO IPI	PESSOA JURÍDICA CONTRIBUINTE DO IPI
MICRO EMPRESA (ME)	Até 60.000,00	3,0%	3,5%
	De 60.000,01 até 90.000,00	4,0%	4,5%
	De 90.000,01 até 120.000,00	5,0%	5,5%
EPP	Até 240.000,00	5,4%	5,9%
	De 240.000,01 até 360.000,00	5,8%	6,3%
	De 360.000,01 até 480.000,00	6,2%	6,7%
EMPRESA DE PEQUENO PORTE  (EPP)	De 480.000,01 até 600.000,00	6,6%	7,1%
	De 600.000,01 até 720.000,00	7,0%	7,5%
	De 720.000,01 até 840.000,00	7,4%	7,9%
	De 840.000,01 até 960.000,00	7,8%	8,3%
	De 960.000,01 até 1.080.000,00	8,2%	8,7%
	De 1.080.000,01 até 1.200.000,00	8,6%	9,1%

## **NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, ABRANGE:**

- IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA**
- AS CONTRIBUIÇÕES PIS/PASEP**
- CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO**
- CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**
- COFINS**
- IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI)**

# APOIO GOVERNAMENTAL

## APOIO CREDITÍCIO A MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

### INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS

#### LONGO PRAZO

PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO DE PAGAMENTO	ENCARGOS	GARANTIAS
<b>MIPEM PROGER URBANO</b>	Financia projetos de investimentos direcionados á geração e manutenção de emprego e renda	Microempres a: até 80% do total do projeto; pequeno porte: até 70% do projeto. Teto de R\$ 50 mil por cliente	Até 36 meses, com carência de 12 meses	TJLP <sup>(1)</sup> + 5,33% a.a.	Real(penhor do bem, alienação fiduciária, hipoteca) + aval ou fiança.
<b>BNDES <sup>(2)</sup> FINAME</b>	Para compra de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, e leasing de equipamentos nacionais.	Sem limites	Até 60 meses	TJLP + spread <sup>(3)</sup> do BNDES (1% a.a. e, no caso de leasing, 4,5% a.a.) +spread do agente financeiro.	A critério do agente financeiro credenciado. Geralmente, alienação dos bens financiados, aval ou fiança, fundo de aval.

# APOIO GOVERNAMENTAL

## APOIO CREDITÍCIO A MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

### INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS

#### LONGO PRAZO

PRODUTO	CARACTERÍSTICAS	VALOR	PRAZO DE PAGAMENTO	ENCARGOS	GARANTIAS
<b>BNDES Automático</b>	<b>Financiamento de investimentos à implantação, expansão, modernização, de empresas, projetos de capacitação tecnológica</b>	<b>Até 90% do valor do investimento, com teto de R\$ 7 milhões</b>	<b>Determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento</b>	<b>TJLP + spread do BNDES + spread do agente financeiro.</b>	<b>A critério do agente financeiro credenciado. Normalmente, hipoteca/alienação dos bens financiados, aval ou fiança.</b>
<b>BNDES – Exim Pré-Embarque</b>	<b>Financiamento à produção de bens para exportação</b>	<b>Até 100% do valor FOB <sup>(4)</sup></b>	<b>Até 30 meses</b>	<b>Taxa libor <sup>(5)</sup> ou TJLP + spread do BNDES + spread do agente.</b>	<b>A critério do agente financeiro. Normalmente, aval ou fiança.</b>

**APOIO GOVERNAMENTAL**  
**APOIO CREDITÍCIO A MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS**

**CURTO PRAZO**

<b>PRODUTO</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	<b>ENCARGOS</b>
<b>CEF Giro Caixa</b>	<b>Crédito para capital de giro</b>	<b>Até R\$ 30 mil</b>	<b>Até 24 meses</b>	<b>A partir de 0,8% a.m. + TR e tarifa</b>
<b>Giro Caixa Instantâneo</b>	<b>Crédito para capital de giro, concedido com base em cheques pré-datados</b>	<b>Microempresa: até R\$ 20 mil; Pequeno Porte: até R\$ 100 mil</b>	<b>180 dias, com renovação automática</b>	<b>De 4% a 5% a.a. + TJLP</b>
<b>Projer-Programa de Geração de Emprego e Renda</b>	<b>Financiamento de bens, serviços e capital de giro</b>	<b>Até R\$ 50 mil</b>	<b>Até 48 meses, com carência de seis meses</b>	<b>TR + 1,95% a.m.</b>
<b>Banco do Brasil BB Giro Rápido</b>	<b>Capital de giro pré-aprovado com base no limite de crédito do cliente</b>	<b>Até R\$ 50 mil</b>	<b>Até 12 meses</b>	<b>TR + 1,95% a.m.</b>
<b>Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL Visa</b>	<b>Cliente do BB pode sacar antecipadamente valores que tenha a receber do cartão Visa</b>	<b>De acordo com o valor da fatura</b>	<b>Até 180 dias</b>	<b>2% a.m. (1)</b>
<b>Desconto de títulos</b>	<b>Antecipação do recebimento das vendas do prazo</b>	<b>Até o limite de crédito do cliente</b>	<b>Até 180 dias</b>	<b>2,35% a.m. (1)</b>

## **FENÔMENOS ECONÔMICOS QUE MOTIVAM A CRIAÇÃO DE PME'S NO BRASIL**

- **CRESCIMENTO ECONÔMICO COM TAXAS INFERIORES A NÍVEL DE EXPANSÃO DOS SEGUIMENTOS BÁSICOS, QUE PERMITAM A ABSORÇÃO DE NOVOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO**
- **PLANO DE “DEMISSÃO VOLUNTÁRIA” INSTITUÍDO POR GRANDES CORPORAÇÕES, PRINCIPALMENTE EM DECORRÊNCIA DOS PROCESSOS DE PRIVATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE GRANDES INDÚSTRIAS DO SETOR FINANCEIRO E DAS CONCESSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
- **BAIXO NÍVEL DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAS QUE ALCANÇAM A APOSENTADORIA E NECESSITAM DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDAS**
- **CRESCIMENTO DO NÚMERO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE INCENTIVOS AOS JOVENS EMPREENDEDORES**

# **CLASSIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO BRASIL**

**NÚMERO DE EMPREGADOS DE ACORDO COM CRITÉRIOS DO SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS**

<b>PORTE</b>	<b>INDUSTRIA</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇO</b>
<b>MICRO</b>	<b>De 1 à 19 Empregados</b>	<b>De 1 à 9 Empregados</b>
<b>PEQUENA</b>	<b>De 20 à 99 Empregados</b>	<b>De 10 à 49 Empregados</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>De 100 à 499 Empregados</b>	<b>De 50 à 99 Empregados</b>
<b>GRANDE</b>	<b>Acima de 500 Empregados</b>	<b>Acima de 100 Empregados</b>



# **CLASSIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO BRASIL**

## **ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006**

### **REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLIFICADO**

**Dólar US\$ 2,10**

<b>PORTE</b>	<b>RECEITA BRUTA ANUAL</b>
<b>MICRO</b>	<b>Inferior ou igual a R\$ 240.000,00 (US\$ 114.285,00)</b>
<b>PEQUENA</b>	<b>Superior à R\$ 240.000,00 até R\$ 2.400.000,00 (US\$ 1.142.850,00)</b>

# **CLASSIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NO BRASIL**

## **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**

**(CRITÉRIOS DOS PAÍSES DO MERCOSUL PARA FINS CREDITÍCIOS)**

**Dólar US\$ 2,10**

<b>PORTE</b>	<b>RECEITA BRUTA ANUAL</b>
<b>MICRO</b>	<b>Até US\$ 400.000,00 (R\$ 840.0000,00)</b>
<b>PEQUENA</b>	<b>De US\$ 400.000,00 a US\$ 3.500.000,00 (R\$ 7.350.000,00)</b>

# POSIÇÃO DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NO CONTEXTO ECONÔMICO

## DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS NO BRASIL – 2004

PORTE	QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS	%	EMPREGOS FORMAIS	PARTICIPAÇÃO NAS EXPORTAÇÕES em 2006
MICROS e PEQUENAS EMPRESAS	4,998 Milhões	98,0	53%	2,7%
MÉDIAS e GRANDES EMPRESAS	0,102 Milhões	2,0	47%	97,3%
TOTAL	5,100 Milhões	100%	100%	100%

**PROJEÇÃO DO SEBRAE – SÃO PAULO – BRASIL ALCANÇARÁ 8,8 MILHÕES DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NO ANO DE 2015**

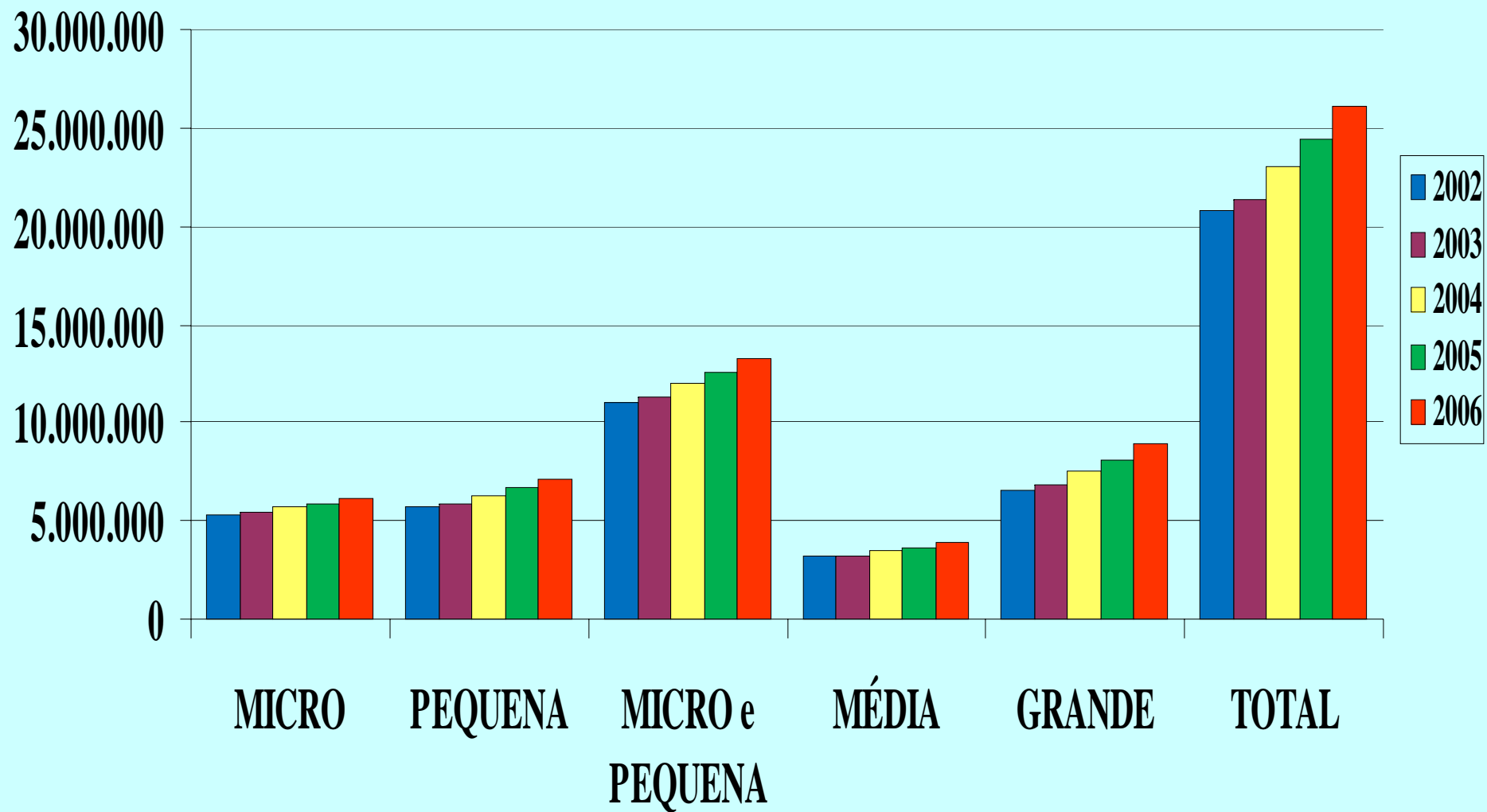
# EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGOS FORMAIS NO BRASIL

De 2002 à 2006

<b>PORTE</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
<b>MICRO</b>	<b>5.238.031</b>	<b>5.393.106</b>	<b>5.657.745</b>	<b>5.916.369</b>	<b>6.179.810</b>
<b>PEQUENA</b>	<b>5.721.370</b>	<b>5.908.209</b>	<b>6.334.790</b>	<b>6.699.291</b>	<b>7.068.717</b>
<b>MICRO e PEQUENA</b>	<b>10.959.401</b>	<b>11.301.315</b>	<b>11.992.535</b>	<b>12.615.660</b>	<b>13.248.527</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>3.217.532</b>	<b>3.268.521</b>	<b>3.524.648</b>	<b>3.688.405</b>	<b>3.946.190</b>
<b>GRANDE</b>	<b>6.581.443</b>	<b>6.774.493</b>	<b>7.484.950</b>	<b>8.080.293</b>	<b>8.881.487</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.758.376</b>	<b>21.344.329</b>	<b>23.002.133</b>	<b>24.384.358</b>	<b>26.076.204</b>

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Reais

# Evolução do Emprego no Brasil



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Nas conclusões da Conferência Internacional da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE, sobre empreendedorismo e o crescimento das Micro e Pequenas Empresas, ficou evidenciado:**
  - a) **A dificuldade das MPEs para obter financiamento, é comum tanto nos países ricos quanto nos emergentes.**
  - b) **“Há um déficit Financeiro para PME, o que demonstra o mau funcionamento do mercado de capitais em países em desenvolvimento e países membros da OCDE”. Herwig Schogl – (1)**
  - c) **“As pequenas e médias Empresas são a força motriz da Economia”. Serge Boscher – (2)**

(1) **Herwig Schogl – Presidente da OCDE**

(2) **Serge Boscher – Vice-Presidente do GT sobre empreendedorismo da OCDE**

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

**O Professor Ernesto Lozado (1), afirma:**

- a) “O empresariado brasileiro tem o hábito de repassar suas culpas ao governo, ele não olha para si mesmo;”**
- b) “As Pequenas Empresas dão sustentação para as grandes coexistirem no mercado, pulverizando a renda nacional;”**
- c) “A diferença entre o empreendedor e o aventureiro é que o primeiro possui um compromisso direto com o retorno do seu investimento, enquanto o segundo não tem a menor noção do potencial do seu negócio;”**

**(1) – Ernesto Lozado, professor do Departamento de Planejamento e Análise Educacional da Fundação Getúlio Vargas – SP.**



**CILEA COMITÉ DE INTEGRACIÓN LATINO EUROPA - AMÉRICA**

Secretaría Permanente:  
c/o CNDC - P.zza della Repubblica, 59 - 00185 Roma (Italia)  
Tel. : +39 06 47863 317 - Fax : +39 06 47863 349  
cilea@consiglio.cndc.it

Roma, 2 de Noviembre de 2007

**Sir David Tweedie**  
**Presidente**  
**International Accounting Standards**  
**Board**  
**30 Cannon Street, 1st floor**  
**LONDRES EC4M 6XH (GRAN**  
**BRETAÑA)**

Señor Presidente:

El Comité de Integración Latino Europa – América, CILEA, organismo que agrupa 27 organizaciones profesionales de Ciencias Económicas y Contables de 18 países europeos y americanos de raíz latina, los cuales representan en su conjunto a más de un millón de profesionales, por la presente, tiene el agrado de remitirle los comentarios a las once cuestiones planteadas por el IASB en el proyecto de *Norma Internacional de Información Financiera para Pequeñas y Medianas Entidades*.

La posición que expresamos en esta nota y en el documento anexo es el resultado del trabajo de evaluación y revisión llevado a cabo por representantes del CILEA expresamente nombrados a tal efecto (profesionales de América del Sur y de Europa) y de las consultas a las organizaciones que pertenecen a nuestro Comité.

Antes de pasar a analizar las cuestiones particulares requeridas, se efectúan los siguientes comentarios generales, que constituyen el fundamento de nuestra posición y que se consideran imprescindibles para elaborar una norma contable para PyMEs:

- 1- Las NIIF para PyMEs deben ser separadas e independientes de las NIC/NIIF.
- 2- Las NIIF para PyMEs deben ser completas y autosuficientes o sea que las mismas no deben remitir a las NIC/NIIF sino incluir en las mismas el texto completo de lo regulado.





- 3- El marco conceptual en el que se basa la norma debe considerar la realidad de estas empresas y las necesidades de información de los usuarios de sus estados contables.
- 4- Es necesario desarrollar un cuerpo de normas específico para las PyMEs, no una adaptación de las NIC/NIIF a este tipo de entes, dado que las mismas se orientan a la regulación de los mercados de capitales y en especial a los mercados de valores.
- 5- Es apropiado que las NIIF para PyMEs contemplen el menor número posible de opciones a efectos de ajustarlas a un modelo contable determinado, basado en el costo incurrido.
- 6- Cada país debe establecer a cuales entes se aplican estas normas, en base a parámetros establecidos localmente pues no es posible establecer una definición mundial o regional de PyMEs.

Como estamos convencidos de la continuidad de la labor del IASB a favor de normas más adecuadas para las Pequeñas y Medianas Entidades, de antemano le expresamos que apreciaríamos ser invitados a participar en futuras discusiones, inclusive en aquéllas donde se trate de las posiciones que actualmente está recibiendo su organismo sobre este proyecto, e informados sobre los avances futuros en la materia.

Le saludan atentamente,

Irineu De Mula  
*Secretario Ejecutivo*

Claudio Sciliotti  
*Secretario Permanente*

José Maria Martins Mendes  
*Presidente*

Se adjunta Anexo

**PARA CONHECER NA INTEGRA, O  
CONTEÚDO DA PROPOSTA DO CILEA AO  
IASB NO PROJETO DE NORMAS  
INTERNACIONAIS DE INFORMAÇÃO  
FINANCEIRA PARA PEQUENAS E MÉDIAS  
EMPRESAS.**

**CONSULTE O SITE DO CILEA:**

**[www.cilea.info](http://www.cilea.info)**